



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

## CACIMBA DE AREIA - PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB, TERÇA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2021

TIRAGEM

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 38/2021 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

TRANSFERE AS COMEMORAÇÕES DO DIA DO SERVIDOR PARA DATA QUE ESPECIFICA, DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que o dia 02 de novembro (terça-feira) é feriado nacional de Finados; **CONSIDERANDO** que no dia 28 de outubro (quinta-feira) é dia do servidor público;

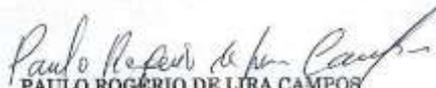
#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam transferidas para o dia **01 de novembro de 2021** (segunda-feira), as comemorações alusivas ao **Dia do Servidor Público**, previstas para o **dia 28 de outubro de 2021** (quinta-feira), data aquela em que fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas e demais entidades e órgãos integrantes da administração direta e indireta do município.

Parágrafo único. Excluem-se da liberação prevista no caput deste artigo, as atividades consideradas essenciais ao normal cumprimento dos serviços de responsabilidade do Município.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, 26 de outubro de 2021.

  
PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS  
Prefeito Constitucional

#### EXPEDIENTE

Paulo Rogério de Lira Campos  
Prefeito  
Heitor Carneiro Campos  
Vice-Prefeito